

### Reunião do Grupo de Apoio às Ordens Judiciais de Reintegração de Posse - Gaorp

Aos treze de abril de 2023, às 14 horas, na sala 202/204 do Palácio da Justiça, desta cidade e comarca de São Paulo - SP, sob a Coordenação da MM<sup>a</sup>. Juíza Assessora da Presidência, Dra. Ana Rita de Figueiredo Nery, comigo escrevente, abaixo assinado, foi aberta a reunião do Grupo de Apoio às Ordens Judiciais de Reintegração de Posse – GAORP, nos termos da Portaria nº 10.097/2022, para tratar do Processo nº **1009025-60.2013.8.26.0100** – 29ª Vara Cível do Foro Central, da Comarca da Capital, em que são partes **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SANTA LEONOR X JOSÉ DA SILVA, JOÃO DOS SANTOS E DEMAIS OCUPANTES**.

Presentes: Dra. Ana Rita de Figueiredo Nery, Juíza Assessora da Presidência – TJSP; Dra. Daniela Dejuste de Paula, Juiz de Direito da 29ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Capital; Domício Pacheco e Silva Neto, OAB/SP n. 53.449; Dra. Juliana Lemes Avanci, OAB/SP n.290.968; Dr. Renan Rocha, OAB/SP n. 327.350; Dra. Letícia de Mattos Brito Sales, Defensora Pública “Custus Vulnerabilis”; Dra. Flávia Cristina Merlini, Representante do Ministério Público “custus legis”; Dr. Gutemberg Sousa da Silva, Representante da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República; Dra. Karina Keiko Kamei, Representante do Ministério Público do Estado de São Paulo; Dr. Pedro Ribeiro Agustoni Feilke, Representante da Defensora Pública Geral do Estado de São Paulo; Dra. Ana Paula Inacio da Silva, Representante da Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo; Capitão Marcelo Kiyota, Representante do Comando Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo; Major Cesar Alexandre Cardial, Representante do Comando Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo; Dr. Oswaldo Diez Junior, Representante da Delegacia Geral de Polícia do Estado de São Paulo; Dra. Valeria de Camargo Duarte, Representante da Secretaria da Habitação do Estado de São Paulo; Capitão PM Rodrigo Fiorentini, Representante da Casa Militar e Defesa Civil do Estado de São Paulo; Dra. Amanda de Moraes Modotti, Representante da Procuradoria do Estado de São Paulo; Dr. Vitor Custódio Tavares Gomes, Representante da CDHU; Dra. Tarsila Amaral Fabre, Representante da Secretaria Municipal de Governo da Capital

**Conclusões do Grupo, representativas da seguinte proposta:** a) Pelo município de São Paulo foi apresentado o **Ofício nº 47/SEHAB-G/2023**: “*comunicando que o imóvel em questão será objeto de DIS- Declaração de Interesse social e as famílias que lá residem serão atendidas no local, uma vez que a área está gravada como ZEIS-3 pelo Diretor da Cidade de São Paulo, Lei nº 16.050./2014*”; b) Junto com a Ata desta reunião deverá ser encaminhada cópia do ofício apresentado no ato; c) pela Secretaria de Habitação será realizada nova vistoria no imóvel e medidas d) Pela Defensoria Pública e pelo Ministério Público, foi requerido a Suspensão Processo do feito, com deferimento de imediato pela juíza Natural competente, Dra. Daniela Dejuste de Paula. **As propostas acima foram acolhidas pelo MM. Juiz condutor do processo.**